



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 24/2024 - RIFB/IFBRASILIA, DE 10 de dezembro de 2024

Prorroga a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o Guia de Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP;

CONSIDERANDO a Resolução CGPAR/ME nº 41, de 4 de agosto de 2022, que estabelece como diretriz a adoção obrigatória de plano de trabalho anual pelos conselhos fiscais das empresas estatais federais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo nº 23098.001911.2023-12 que trata dos trabalhos para elaboração do novo PDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 10/12/2024 08:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584749

Código de Autenticação: 71d491e99e

